

# O desamparo da criança frente à violência: o que diz a Psicanálise?<sup>1</sup>

Ana Lucila B. B. de Araujo

Nádima Carvalho O. da Silva<sup>2</sup>

## Resumo

*Os acontecimentos de violência às crianças têm chocado a sociedade atual. Certamente todas as áreas do saber são convocadas nesse momento a darem as suas contribuições. Casos que nos chegam à clínica, ou somos solicitados a dar respostas ou pareceres frente a situações graves, em que uma criança foi submetida e/ou presenciou violência. Neste trabalho, pretendemos discutir algumas questões acerca do papel do psicanalista quando convidado pela família, pela justiça ou pela mídia a se posicionar diante desses fatos. Se a psicanálise trabalha com a subjetividade do ser humano, deparamo-nos com alguns impasses e impedimentos em dar respostas conclusivas num espaço de tempo pré-determinado.*

[...] e é preciso esclarecer que a realidade psíquica é uma forma particular de existência que não se deve confundir com a realidade material [...].

(FREUD, 1996, p. 560).

Mais de cem anos se passaram do caso clínico inaugural de Freud, o pequeno Hans, no tratamento com crianças, tendo a prática psicanalítica se difundido bastante nesses tempos. Atualmente a psicanálise tem se confrontado com impasses que fazem parte da sociedade contemporânea e tem sido convocada a se posicionar em muitos momentos, em que a violência às crianças tem abalado as famílias e a opinião pública.

O avanço das técnicas de informação e divulgação instantânea, como também as transformações rápidas que ocorrem nos valores, costumes, na economia, no trabalho e principalmente nos grupos familiares, têm trazido uma grande confusão com relação ao

posicionamento dos direitos, deveres e papéis. As novas constituições familiares cresceram, ao mesmo tempo em que a mulher assumiu uma participação mais ativa no mercado de trabalho, estando, de um modo geral, menos presente na vida dos filhos. Realidade que traz um questionamento da definição de lugares, como: o que é do paterno e o que pertence à mãe; onde acaba o lugar da mãe e onde começa o lugar do pai, se é que esses lugares não deveriam estar juntos e muito mais compartilhados. As precipitações, os excessos, a recusa, a inabilidade e a baixíssima tolerância frente às demandas dos cuidados aos filhos são algumas das formas de fracasso a que estão sujeitos os pais confundidos nos seus próprios

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na VII jornada do GPAL em 29/11/2008.

<sup>2</sup> Psicólogas e psicanalistas do GPAL.

problemas e papéis. Os limites, difíceis de serem aplicados e de serem aceitos, fazem com que a criança se torne mais vulnerável e fragilizada para se confrontar com a vida.

Dentro desse contexto e diante dos vários casos de violência doméstica – separação dos pais com agressão, abuso sexual, estupro e muitos outros – pensamos no desamparo e angústia aos quais as crianças estão submetidas e de como essas experiências nos primeiros anos de vida serão marcantes e decisivas na sua estruturação física, emocional e psíquica.

Usando um referencial psicanalítico, tentamos trazer algumas questões com as quais se depara a psicanálise, quando convocada a se posicionar em situações diferenciadas, na clínica, na justiça ou perante a mídia. A criança, por sua vez, tendo que testemunhar ou participar de experiências traumáticas em que o acusado, maltratante ou abusador é, na maioria das vezes, pessoa com quem mantém relação afetuosa e de proximidade.

Como psicólogos podemos ser indicados pelo Conselho da nossa categoria e convocados pela justiça a dar pareceres e laudos de casos em que a criança ou adolescente foi vítima de abuso sexual, de suposto abuso sexual e outras agressões.

Para ilustrar, podemos apresentar um recorte do caso clínico de uma criança de 9 anos, vítima de suposto abuso sexual pelo companheiro da mãe, quando tinha 6 anos. Este caso foi encaminhado pelo Conselho Regional de Psicologia de Alagoas, vindo de uma Comarca Judicial, solicitando avaliação psicológica para comprovação ou não deste fato. Nesta ocasião, alguns fatores foram ressaltados: haviam se passado

quase três anos da abertura do processo movido pela avó materna, apontando para a morosidade do poder público judicial, não priorizando a urgência do caso e as implicações relacionais envolvidas, como mostrava o processo, já que era evidente a relação conflituosa pré-existente entre a avó e a mãe da menor e o companheiro desta. Não foram detectados sinais de violência por meio do exame de Corpo Delito, apesar da suspeita de abuso sexual. No momento do depoimento da menor à Diretoria Executiva de Polícia da Criança e do Adolescente, algumas de suas falas foram bastante significativas. Primeiro, ela respondeu negativamente que fora vítima de algum ato sexual. Disse que a avó lhe havia mandado “*dizer essas coisas*”. Que o companheiro da mãe lhe presenteava com pipoca, salgadinho e biscoito [...], que lhe dava beijos na bochecha e que brincava com ela. Como também a mãe lhe pedira para dizer a verdade: que “*Fulano não fez nada comigo*” e que desejava continuar morando com a mãe, com Fulano e a tartaruga. Nessa ocasião, lembrou-se de um fato ocorrido quando viu a avó colocar a faca no pescoço da mãe dela e que escutava sobre a avó não gostar do companheiro da mãe.

Sabemos que a busca da verdade real é o objetivo da justiça, mas que exames psicológicos por si só não representam o meio adequado para confirmação ou não do fato ocorrido. A psicologia, e em particular a psicanálise, trabalham com a subjetividade do ser humano e a criança na idade de 6 anos está vivendo uma etapa de desenvolvimento psicosssexual, quando é possível ter fantasias em torno da sexualidade com as figuras parentais ou seus substitutos. O fato pode ter sido real ou fruto da fantasia e da imaginação infantil. A psicanálise

não pode se omitir, e aponta como relevantes as questões referentes ao desenvolvimento psíquico e afetivo dessa criança, e da importância de ser acompanhada por um psicólogo e/ou psicanalista, pelo tempo que se fizer necessário, a fim de minimizar os prejuízos causados pela separação dos pais, pela suspeita de abuso sexual por parte do companheiro da mãe, pela perda da guarda de sua mãe sobre ela, determinando o afastamento de ambas e pela nova situação de convivência com o pai, a partir da denúncia que moveu todo o processo. Mostra-se impraticável dar um diagnóstico de abuso sexual nesse momento, e nesse caso específico, enfatizando a possibilidade de essa criança ser acompanhada por um profissional, e não mais vítima de interrogatório.

Existe no Congresso Nacional um projeto de Lei para ser votado que se chama Depoimento Sem Dano (DSD), já implantado há quatro anos nas Varas da Infância e da Juventude do Foro de Porto Alegre, para ser adotado nacionalmente. A prática do Depoimento Sem Dano é uma forma de ouvir o depoimento da criança que é supostamente vítima de abuso sexual. Esse tipo de depoimento ocorre em sala privada, em vez de inúmeros depoimentos frente ao juiz, o promotor, o réu e o advogado. A inquirição com a criança é realizada por uma psicóloga ou uma assistente social. O juiz e os demais presentes na sala de audiência veem e ouvem o depoimento da criança por um aparelho de TV. Na sala de audiência, o juiz pode fazer perguntas e solicitar esclarecimentos por comunicação em tempo real com o profissional. Também objetiva ser prova judicial, uma vez que o CD da audiência gravada é anexado ao processo.

De acordo com uma matéria veiculada na revista do Conselho Federal de Psicologia, maio/2008, “[...] o projeto ignora a vontade da criança e a função do psicólogo”. A partir daí foi publicado um manifesto que “[...] mostra claramente que o silêncio – provocado por uma situação traumática –, é um recurso da criança para calar o que ainda não tem condição de elaborar [...]” (Jornal do Federal, 2008, p. 10), momento este que deve ser respeitado e não forçado por causa do tempo e de um processo judicial, ou pela exigência de um depoimento sobre o fato traumático.

Quando existe acusação de suspeita de abuso sexual durante o processo investigatório, a criança vai sofrer como se de fato tivesse ocorrido a violência. Em matéria da revista ISTO É, a desembargadora Maria Berenice Dias diz que a investigação com testes psicológicos mostra que em 30% dos resultados não houve crime real. Mesmo que a justiça necessite desse instrumento através de profissionais capacitados, ela questiona a lentidão do processo e a complexidade da investigação e indaga: “[...] que juiz vai correr o risco de na dúvida, interromper o contato da criança com o acusado?” (DIAS, 2008, p. 69). O afastamento da criança de um dos pais pode fazer com que os vínculos sejam quebrados. Em situações como esta, quanto menor a criança, mais grave será para o seu desenvolvimento este afastamento. Ela vai precisar de um ambiente acolhedor que lhe proporcione segurança e onde não se sinta ameaçada e desprotegida.

No caso do assassinato da menor Isabella Nardoni, de 5 anos, em que são acusados seu pai e sua madrasta, ocorrido em 29/03/2008, amplamente

divulgado pela mídia nacional, seu irmão Pietro, de 03 anos, que foi testemunha ocular dos maus tratos e do crime, já perdeu as referências de quem são seus pais, de tanto tempo sem vê-los. Às vezes chama os avós ou os tios de pai e mãe, como mostra a matéria da VEJA de 26 de novembro de 2008. Durante o inquérito foi ventilada a hipótese de o menor ser observado numa situação de Depoimento Sem Dano, para, num ambiente lúdico, tentar reviver as agressões presenciadas. Nesse momento, o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente interveio como representante da Lei, impedindo a presença de repórteres e interrogatórios. Parece que estamos todos diante de impasses e à procura de respostas...

Existe um paradoxo entre a criança e a realidade objetiva, pois ela precisa revelar e esconder ao mesmo tempo. Segundo Bárbara Conte,

[...] revelar o solicitado quanto ao inquérito (a verdade objetiva), e esconder o acontecido (vivência subjetiva) de dor, de vergonha e passivização. O discurso aparece como um sintoma, pois revela e esconde. Nem tudo está disponível no nível simbólico da palavra (CONTE, 2008, p. 220).

Para Jerusalinsky,

[...] a criança através do desejo do outro pode se ver impelida a se sustentar num mundo real onde ainda não é capaz de dar conta, pois vai precisar de um transcurso no seu desenvolvimento até que possa se deparar com as consequências dos seus atos (2005, p. 2)

e por isso pode se mostrar moldável ao que lhe é impelido pelo adulto. Quando algo é difícil demais para que as crianças aceitem, elas têm a necessidade de inventar de acordo com as suas fantasias e uma lógica própria. O vocabulário infantil ainda não está completo e nem disponível para que possa ser utilizado, não havendo ainda possibilidade de uma elaboração cognitiva e psíquica, para poder prever consequências de algum ato praticado. A linguagem infantil não obedece a uma trajetória articulada, o passado e o futuro se encontram fantasmaticamente sem lógica temporal.

Exemplo: *“Eu era agora a princesa.” “Amanhã eu fui também.”*

Citando Bárbara Conte, *“[...] o que é da ordem do traumático não se inscreve na temporalidade”* (2008, p. 221). Determinadas formas de satisfação pulsional podem ser fantasmaticizadas como vivências. Podemos tomar como parâmetro as fantasias primitivas, originárias ou protofantasias, descobertas por Freud nos casos clínicos nos quais as pessoas falavam da sedução que haviam sofrido por um adulto enquanto crianças: *“a fantasia da sedução”*. Essa fantasia é encontrada nos meninos e meninas que falam dessa experiência durante algum momento de sua infância. A mãe ou a pessoa que se ocupa da criança em seu lugar, que o amamentou, o acariciou, o atraiu e o afastou, passando assim a vida erótica, são descritos por Freud como organizadoras da fantasmática do sujeito. Qualquer que seja seu conteúdo manifesto, a fantasia da sedução responde à origem dessa força misteriosa que é a sexualidade, e remonta aos tempos originários.

## O desamparo da criança frente à violência: o que diz a Psicanálise?

A psicanálise não possui modelos moralizantes, normativos ou disciplinadores, trabalha com a diferença entre o que é do real e o que faz parte da realidade psíquica, trata dos desejos inconscientes na sua expressão mais verdadeira. Certamente a psicanálise será sempre relevante na sua posição de escuta, dando assim a possibilidade de uma recomposição simbólica.

No trabalho com crianças não existe só a técnica, mas a especificidade que se desdobra na sua fantasmática, nas formas de transferência, na maneira como se apresenta o sintoma e na proximidade do inconsciente. Do ponto de vista da psicanálise, quem atende crianças vivencia com elas uma passagem constante do real para o imaginário nos seus desenhos e brincadeiras onde expressam temores, fobias e pesadelos de um Édipo ainda em desenvolvimento. A sua percepção do mundo está em construção.

Sempre é importante uma atitude de acolhimento, implicação e reserva. A psicanálise vem possibilitar que seja dado um caminho criativo para o sintoma e o psicanalista que trabalha com a criança “*[...] tem implícita a responsabilidade sobre o futuro dessa criança que ainda está se estruturando*” (JERUSALINSKY, 2005, p. 3).

De acordo com Luis Cláudio Figueiredo deve-se

[...] procurar situar a psicanálise sempre a partir do tronco freudiano, não recusando o confronto com a ética compreendida como abertura e como lugar. Jamais pode ser um código de prescrições e proibições, mas é uma disposição ao convívio

acolhedor, mas nem por isso tranqüilo com o inesperado e o irredutível, que caracteriza a alteridade do inconsciente. (2000, p. 7).

Do psicanalista se cobram explicações, tomando o jargão tão conhecido: “Freud explica!” Buscam-se sempre explicações e justificativas para o mal, a crueldade, os crimes hediondos, mas quase nunca se propõe à psicanálise falar ou analisar o caráter dos grandes vultos, dos prêmios Nobel, etc.

Finalizamos com um questionamento de Maria Rita Kehl,

[...] vamos examinar as ressonâncias do mal-entendido que faz com que a psicanálise, como saber, e os psicanalistas, como sujeitos supostos desse saber, sejam convocados a responder ao impasse ético da atualidade, ou a preencher os vazios de discurso que ameaçam tornar nossas vidas vazias de sentido. Como a psicanálise pode responder a esse apelo se ela é uma prática da dúvida e não da certeza, um método investigativo e não uma filosofia propositiva? (2002, p. 28).

## Referências

CONTE, Bárbara Souza . Depoimento sem dano: a escuta da psicanálise ou a escuta do direito? **Revista Psico**, nº 2, 2008, p. 219-223.

FIGUEIREDO, Luis Cláudio & COELHO, Nelson Jr. **Ética e técnica em Psicanálise**. São Paulo: Editora Escuta, 2000.

FREUD, Sigmund. **A interpretação dos sonhos** (1900-1901). Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. 5. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

ISTO É. 2008, edição 2038, ano 31 , Editora Três.

JORNAL DO FEDERAL. **CFP é contra “Depoimento sem dano”**. Conselho Federal de Psicologia. Ano XXI, nº 89, 2008, maio, p. 10.

KEHL, Maria Rita. **Sobre ética e psicanálise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

JERUSALINSKY, Alfredo. Quem analisa crianças? **Correio da APPOA- Associação Psicanalítica de Porto Alegre**, periódico abril/2005, p. 7-14.

VEJA. 2008, edição 2088, ano 41, nº 47, Editora Abril.